Dossiê da emenda Pix 202438130001

Plano de ação 09032024-068184 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução declarada pelo ente: o relatório de gestão final no Transferegov declara R$ 300.000,00 executados (100% do repassado). Nenhum documento independente (contrato ou contratação) foi localizado nas fontes consultadas; a declaração não substitui o documento. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Fernando Monteiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE AFRANIO (PE)
Município / IBGE	Afrânio / 2600203
População (IBGE)	19464
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	Meta 01- Cascalhamento e Sinalização de Estrada Vicinal (extensão 21.370,32 M - Zona Rural) com revestimento primário com sinalização vertical, para melhorar as condições de trafegabilidade e segurança em um trecho da estrada municipal que liga a sede do município ao Distrito de Cachoeira do Roberto, através da execução de serviços de cascalhamento e implantação de sinalização viária adequada, com a regularização da superfície eliminando buracos, erosões e desníveis, além da implantação da sinalização vertical (placas) de regulamentação, advertência e indicação, conforme as normas vigentes do Código de Trânsito Brasileiro. Informamos que dividimos essa obra em 4 Etapas, devido a insuficiência de recursos nessa emenda, pois ao todo a obra ficou orçada em R$ 1.721.757,50.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202438130001 de Fernando Monteiro

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2026-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB002149

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-06-10 - R$ 150.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR PEDRINHO PEGAÇÃO, PARA A REALIZAÇÃO DO SHOW, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO ROBERTO QUE ACONTECERÁ NO DIA 07 DE JUNHO DE 2025.

Fornecedor: DEA SHOWS LTDA (47801044000184)

Análise: O objeto do contrato público é a contratação de show artístico musical para festejos no Distrito de Cachoeira do Roberto, enquanto o objeto declarado da emenda Pix é o cascalhamento e sinalização de estrada vicinal. Não há correspondência de objeto nem de meta entre os dois documentos. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta contratação. Indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o objeto do contrato. O valor do contrato (R$ 150.000,00) também difere do valor repassado (R$ 300.000,00), o que por si não configura irregularidade, pois pode haver outras despesas. O CNPJ do fornecedor não consta no trecho recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10358174000184/2025/23

[pncp_contrato] 2025-06-10 - R$ 80.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DO CANTOR CIEL RODRIGUES EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS NO DISTRITO DE CACHOEIRA DO ROBERTO, EM AFRÂNIO/PE.

Fornecedor: FRANCISCO S DA COSTA JU (32482767000190)

Análise: O objeto declarado da emenda é cascalhamento e sinalização de estrada vicinal (Meta 01, Etapa 3 de 4), enquanto o contrato trata de apresentação artística musical em festejos no Distrito de Cachoeira do Roberto. Não há correspondência de objeto nem de meta. O valor do documento (R$ 80.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 300.000,00). Não foi encontrado CNPJ no documento. Indício de incompatibilidade entre o objeto da emenda e o documento consultado; sem evidência de execução da meta nas fontes consultadas.

https://pncp.gov.br/app/contratos/10358174000184/2025/24

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68184/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68184/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68184/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202438130001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.